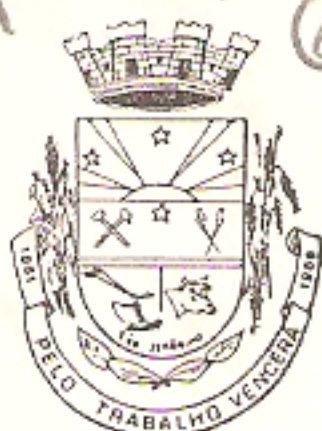


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 06 de Abril de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/88.

Dá nova denominação a rua denominada de Flores da Cunha.

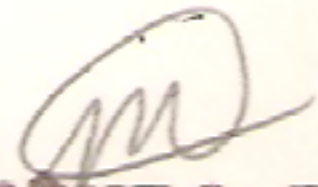
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "FERNANDO CHIKÁ", a rua antes denominada de Flores da Cunha.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 1988.


MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES
PRESIDENTE

